



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

**REDAÇÃO FINAL Nº 002/2022**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2022**

*“Dispõe sobre autorização para celebrar convênios e contratos objetivando o desconto de valores em folha de pagamento e dá outras providências.”*

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a celebrar convênios e contratos com instituições financeiras, sociedades de arrendamento mercantil e cooperativas de crédito, objetivando o desconto em folha de pagamento de valores referentes às obrigações contraídas pelos servidores do legislativo em operações de empréstimo, financiamento e de arrendamento mercantil, nos termos da Lei Federal nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003.

Art. 2º Os descontos de que trata esta lei ocorrerão somente mediante autorização expressa, irrevogável e irreatável do servidor interessado.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada por Ato do Presidente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões das Comissões “Carlos Abi-Jaudi”, 06 de abril de 2022.

Presidente: Marly Luzia Held Pavão

Relator: Maicon Rios de Souza

Ausência

Membro: Leandro Henrique Moralles

Aprovado em uma discussão

Em 06/04/2022

Presidente

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_